



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 218/2026

Pentecoste/CE, 24 de setembro de 2026.

EMENTA: Reitera solicitação anterior ao Poder Executivo Municipal para que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização contínua de um veículo da saúde (carro da saúde) para atender às necessidades da comunidade de Lagoa Grande, na zona rural de Pentecoste/CE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE

O **Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste/CE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de Vereador subscrevente, vem, respeitosamente, apresentar e encaminhar a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, reiterando solicitação formulada em oportunidade anterior, nos termos que se seguem:

SOLICITA: Que seja viabilizada e disponibilizada, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a presença/alocação de **UM VEÍCULO OFICIAL DA SAÚDE (CARRO DA SAÚDE)** destinado ao atendimento das demandas e ao transporte de pacientes da comunidade de **Lagoa Grande**, localizada na zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo **reiterar pleito anteriormente apresentado** por este parlamentar ao Poder Executivo Municipal, reforçando uma necessidade urgente e vital manifestada pelos moradores da comunidade de Lagoa Grande.

Por se tratar de uma localidade distante da sede do município, o acesso rápido e humanizado aos serviços de saúde — como deslocamento para consultas de especialidades, exames agendados, retorno médico e urgências — torna-se extremamente dificultado sem a presença de um meio de transporte oficial e de prontidão.

A oferta regular de um veículo dedicado à saúde daquela região visa garantir dignidade, agilidade e segurança no atendimento aos cidadãos, sobretudo a idosos, crianças, gestantes e pessoas em tratamento contínuo que não dispõem de meios próprios de locomoção.

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com

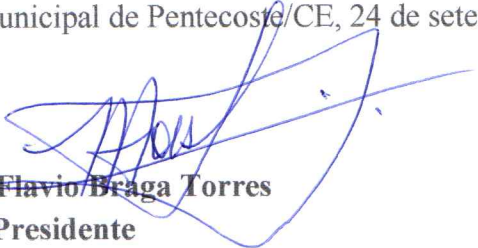




CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Diante do exposto e do alcance social da medida, renovo este apelo ao Poder Executivo para que determine a adoção das providências necessárias com a brevidade que o caso requer.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 24 de setembro de 2026.


Francisco Flávio Braga Torres
Presidente